

MINUTA

Por um novo modelo de acesso ao Ensino Superior

Uma das linhas presentes na moção global de estratégia da Juventude Socialista é a de diminuição do peso dos exames nacionais, e da reestruturação da forma como é feito o acesso ao ensino superior público em Portugal. Uma outra problemática acentuada pelo atual sistema consiste na divulgação excessivamente tardia dos resultados de acesso. Um problema que causa instabilidade, nomeadamente aos estudantes deslocados, que se vêem na obrigação de organizar transporte e alojamento num curto espaço de tempo.

É necessária uma alteração à lei que seja capaz de resolver estas circunstâncias. Proponho uma alteração à forma como é feito o acesso ao ensino superior, de forma que as instituições de ensino superior públicas passem a realizar a seriação e seleção dos candidatos com base, não só na prestação académica dos mesmos, mas também na sua motivação. Como tal, as instituições beneficiariam de alunos altamente motivados admitidos nos seus cursos, e os alunos passariam a fazer uma escolha mais informada acerca do seu futuro. Estas alterações trariam também vantagens para o Estado, na medida em que o financiamento investido na formação superior dos cidadãos seria melhor aproveitado (partindo do princípio que haveria menos desistências da frequência do Ensino Superior, devido à escolha mais informada).

Como tal, proponho uma alteração ao Regulamento do Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior Público, nomeadamente aos artigos 24º e 26º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, entre outros (dependentes dos mesmos):

- Criação de um sistema centralizado digital através do qual os candidatos ao ensino superior pudessem apresentar as suas candidaturas de forma anónima às instituições de ensino superior do seu interesse.
- Alteração do calendário de candidatura. Os alunos passariam a apresentar as candidaturas até à última segunda-feira do mês de Fevereiro.
- A candidatura consistiria na apresentação de uma lista (não ordenada por base na preferência) dos 5 pares curso/instituição escolhidos pelo aluno, bem como de um documento (*carta de motivação*) no qual o aluno expusesse os motivos que o levaram a essa escolha, e documentos comprovativos das atividades curriculares (ou não) explicitadas pelo aluno na *carta de motivação*.
- O sistema centralizado da candidatura iria proceder à validação dos documentos apresentados e encaminharia as candidaturas para as instituições de ensino.

- O cálculo da ponderação da carta de motivação nos critérios de admissão ficaria a cargo das instituições de ensino superior, sendo que seria recomendado ser no mínimo 1/3 da nota final de candidatura.
- Publicação dos resultados iniciais por parte da instituição de ensino na plataforma criada para o efeito, entre os meses de Abril e Maio.
- As instituições de ensino superior analisariam as candidaturas e teriam 3 hipóteses:
 - Rejeição do candidato, por falta de mérito académico e/ou carta de motivação fraca.
 - Admissão condicional do candidato, na medida em que seriam apresentadas as condições de admissão (nota mínima a obter em provas de ingresso) ao mesmo através da plataforma digital criada para o efeito. No caso de o aluno não cumprir as condições de acesso denominadas pelas instituições em questão, a mesma poderia decidir *a posteriori* se aceitaria o candidato ou não, com base na análise da candidatura como um todo novamente.
 - Admissão incondicional do candidato, nos casos em que, segundo a instituição de ensino superior, o indivíduo cumpra todos os requisitos de admissão.
- Com base na publicação dos resultados iniciais por parte das instituições de ensino superior, o candidato ordenaria as suas escolhas por preferência, durante a primeira semana do mês de Junho.
- As instituições de ensino superior teriam acesso aos resultados das provas de ingresso do candidato automaticamente e iriam proferir o veredicto final de admissão com base nos mesmos (para os casos de *admissão condicional*).
- Os resultados finais seriam comunicados ao aluno através da plataforma digital criada para o efeito até ao final da segunda semana do mês de Agosto (após a divulgação dos resultados da segunda fase das provas de ingresso).
- Os candidatos não colocados teriam acesso a uma segunda fase de colocações, que teria início após a divulgação dos resultados finais. As instituições de ensino superior colocariam na plataforma digital criada para o efeito as vagas por preencher nos seus cursos, e os candidatos selecionariam até três opções, por ordem preferencial.
- As instituições de ensino superior analisariam as candidaturas e teriam 2 hipóteses de resposta, indicadas até à segunda semana do mês de Setembro:

- Rejeição do candidato, por falta de mérito académico e/ou carta de motivação fraca.
- Admissão do candidato.

Um modelo semelhante encontra-se atualmente em vigor no Reino Unido. A ideia principal desta moção passa por fomentar aos candidatos ao ensino superior público uma maior preocupação com o seu futuro, bem como uma ponderação mais aprofundada acerca do curso que pretendem seguir. Por exemplo, um aluno interessado em seguir medicina teria de demonstrar que se preocupa com os outros (através da participação em programas de voluntariado, ou mesmo alguma espécie de envolvimento com centros de saúde, *job-shadowing* etc). Existem já programas que disponibilizam mini-estágios aos alunos do secundário nas mais diversas áreas, espalhados por todo o país (estágios da *Ciência Viva*, *Universidade Júnior* etc). Até um simples email a um profissional na área de interesse do candidato ao ensino superior já seria algo passível de ser incluído na carta de motivação (“*Entrei em contacto com um deputado da AR e gostei muito das conversas que tive com ele/a sendo que decidi seguir um curso nesta mesma área*”). No fundo, a *carta de motivação* seria um documento que explicaria às instituições de ensino superior quem é o aluno, em que atividades se envolveu, e o que motivou a sua escolha de curso a seguir.

FORMULÁRIO DE CONTROLO

(Para o preenchimento desde modelo, consulta o Manual de Normas e Orientações Formais.)

1. [TÍTULO DA MOÇÃO DE RESOLUÇÃO POLÍTICA]

Por um novo modelo de acesso ao Ensino Superior

2. [TEMA]

Ensino Superior

3. [IDENTIFICAÇÃO TEMÁTICA]¹

II.3. Agir pelo Ensino Superior e Ciência para todos!

4. [JUSTIFICAÇÃO DO CARÁTER INOVADOR DAS PROPOSTAS]

Nesta moção de resolução política pretende-se sugerir um novo modelo de acesso ao ensino superior, que resolva parte das problemáticas acentuadas pelo atual.

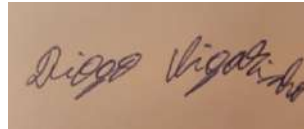
¹ Podes consultar a MGE aqui: <https://juventudesocialista.pt/documentos/xxiii-congresso-nacional/>

5. [SUBSCRITORES]²

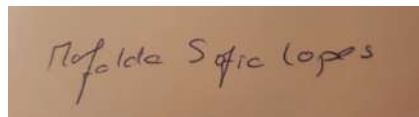
1.º - FILIPA LEIROA LOBATO RODRIGUES TORRÃO; 143634 ; CASCAIS



2.º - DIOGO VIGARINHO; 138836; CASCAIS



3.º - MAFALDA LOPES; 140992; CASCAIS



4.º - MARTIM REIS; 138735; CASCAIS



5.º - ALEXANDRA DOMINGOS; 107235; CASCAIS

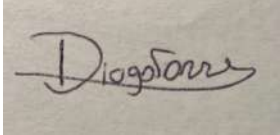
Alexandra Domingos Carvalho

6.º - ANA BERNARDO; 127307; LISBOA

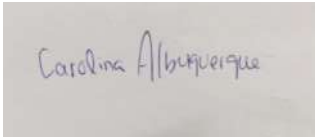
Ana Catarina Baltazar Bernardo, militante N.º 127 307

² De acordo com o n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento do XXIII Congresso Nacional da Juventude Socialista, têm de ser subscritas por 10 militantes, no pleno gozo dos seus direitos.

7.º - DIOGO TORRES; 138374; CASCAIS



8.º - CAROLINA ALBUQUERQUE; 140984; CASCAIS



9.º - CONSTANÇA FERREIRA; 140309; CASCAIS



10.º - ANA SOFIA MENDES; 127593; CASCAIS

